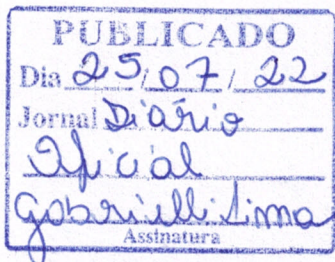




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.158 / 2.022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 11 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

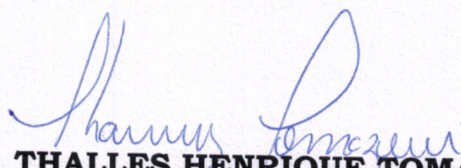
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz, matrícula 6176-0**, do cargo em provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, Símbolo TNS - VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 22 de Julho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal